

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DIPLOMA
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 175/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2016
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO Nº 41/2016
DATA: 25/11/2016 PROTOCOLO: 602/2016 PROCESSO: 95/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 337/2016
Institui a Comissão de Transição de Mandato Governamental do Município de Altonia, nomeia os membros e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 426/2016
Prorrogar licença para tratamento de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

COMUNICADO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A diretoria do Clube de Aeromodelismo Pelicano de Umuarama - Pr C.A.P.U (Clube de Aeromodelismo Pelicano de Umuarama) no uso de suas funções e na forma convencionalmente prevista, convoca todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 de dezembro de 2016 (quarta-feira), nas dependências da sede do Clube nas margens da rodovia PR 482, saída para Maria Helena, Km 05, nesta cidade, as 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 075/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 231/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

MUNICIPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2016
O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nona sessão pública do Pregão Presencial nº 181/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva do sistema de Gás Medicinal, localizado na Unidade Pronto Atendimento de Guaíra / Paraná, foi marcada para o dia 09 de dezembro de 2016 às 09h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA.

MUNICIPIO DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 426/2016
Prorrogar licença para tratamento de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 426/2016
Prorrogar licença para tratamento de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)
O(A) Senhor(a) Darlan Scalco, Prefeito(a) do município de Pérola, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2016
Decreto nº 38/2016 de 24/11/2016
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 426/2016
Prorrogar licença para tratamento de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2016, dando outras providências.
DECRETA

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2016 de 4 de Novembro de 2016.
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200)

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2016
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (esportivos) para atender às necessidades dos Departamentos de Educação, Cultura e Esportes do Município de Tapejara/PR.
PARCELADAS EM 25 (VINTE E CINCO) PAGAMENTOS
CONTRATADA: M. TARTARI CIANCORTE - ME.
RUA CARLOS BORGES CARDOZO, nº 004/2016
VALOR: R\$ 38.074,90 (trinta e seis mil setenta e quatro reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 24 de novembro de 2016
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Nelo Calderia Brand
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME nº 07.247.352/0001-05
CONTRATADA: CEARÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
OBJETO: Aditivo de valor de até 25% (vinte e cinco por cento), do contrato Administrativo nº 093/2016.
VALOR: R\$ 12.837,00 (doze mil oitocentos e trinta e sete reais)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/PR, 24 de novembro de 2016.
NÉLI CALDEIRA BRAND
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Concedida Licença de funcionamento no inciso IV do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA - ME, para a contratação de empresa em Razão do Preço, Contratação de empresa especializada em atendimento médico, enfermagem, técnico em enfermagem e farmacêutico na área hospitalar em regime de plantões 24 horas, (urgência e emergência) associado a procedimentos ambulatórios durante todos os dias da semana, inclusive feriados, os quais serão prestados no território municipal para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina-PR, no valor de R\$374.600,00(trêscentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.
Douradina-PR, 23 de novembro de 2016.
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa da senhora Elisângela Giroto, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.325.328/0001-83, para a contratação de empresa em Razão do Preço, contratação de empresa especializada em atendimento médico, enfermagem, técnico em enfermagem e farmacêutico na área hospitalar em regime de plantões 24 horas, (urgência e emergência) associado a procedimentos ambulatórios durante todos os dias da semana, inclusive feriados, os quais serão prestados no território municipal para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina-PR, no valor de R\$374.600,00(trêscentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instaurado.
Publica-se.
Douradina-PR, 23 de novembro de 2016.
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 69/2016, decorrente do processo licitatório na modalidade de Prego Presencial nº 20/2016, para contratação de empresa habilitada para o fornecimento de refeições tipo refeição para atender servidores do Município de Alto Piquiri-PR, que estiverem a serviço na cidade de Umuarama-PR.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME nº 76.247.352/0001-06, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, na cidade de Alto Piquiri-PR, neste ato representada pelo Sr. LUÍS CARLOS BORGES CARDOZO, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, inscrita no CNPJ/ME nº 14.919.946/0001-20, com sede à Rua Dr. Ruy Farias de Carvalho nº 4190, Zona II, na cidade de Umuarama-PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE-ME, inscrita no CNPJ/ME nº 14.919.946/0001-20, com sede à Rua Dr. Ruy Farias de Carvalho nº 4190, Zona II, na cidade de Umuarama-PR, e o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, inscrita no CNPJ/ME nº 07.247.352/0001-06, residente e domiciliada na cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/ME nº 07.247.352/0001-06, residente e domiciliada na cidade de Umuarama-PR, acordam por meio deste em o seguinte:

CLÁUSULA PRIMÉRIA. DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: Dilação do Prazo de Vigência- Fica aditivado em mais 03 (três) meses o prazo de vigência do presente instrumento, ficando o prazo final de sua vigência o dia 25/02/2017, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, do 5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS ESTABELECIDOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firmo o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI-PR, 25 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
CONTRATADA: JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE-ME
CONTRATO Nº 69/2016
CNPJ/ME Nº 76.247.352/0001-06
CNPJ/ME Nº 14.919.946/0001-20

LUÍS CARLOS BORGES CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE-ME
CPF/MF Nº 07.247.352/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

P. Balança Contábil e Balanço Público para Licença de Operação de Regularização para término de varizeta combustíveis para veículos automotores, instalada na Av. Pedro Pinheiro de Souza, nº 984, Centro, município de Altônia - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 133/2016-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diário
HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R. E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Enck Juliano Miloca, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diário no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 150,00 para transporte de pacientes para as cidades de Curitiba.
R. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE NOVEMBRO DE 2016.
Halton Joaquim de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
RUI CARLOS MARCHESINI
LOTAÇÃO:
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MUNICÍPIO MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL:
ENDEREO BENEFICIÁRIO:
R. Dracina, 3797 Conjunto Residencial Córrego Longe - Umuarama/ PR
CPF 028 318.359-99 Nº. CONTA 3352
AGÊNCIA BANCÁRIA 2107-7

DESTINO:
GUBERNATÓRIO
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
22 e 23 de Novembro de 2016 QT. DIÁRIAS
150,00 VALOR UNITÁRIO
22,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 134/2016-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diário
HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R. E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diário no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 150,00 para transporte de pacientes para a cidade de Piracuruá.
R. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE NOVEMBRO DE 2016.
Halton Joaquim de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
RUI CARLOS MARCHESINI
LOTAÇÃO:
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MUNICÍPIO MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL:
ENDEREO BENEFICIÁRIO:
R. Dracina, 3797 Conjunto Residencial Córrego Longe - Umuarama/ PR
CPF 028 318.359-99 Nº. CONTA 3352
AGÊNCIA BANCÁRIA 2107-7

DESTINO:
GUBERNATÓRIO
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
22 e 23 de Novembro de 2016 QT. DIÁRIAS
150,00 VALOR UNITÁRIO
22,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 135/2016 - SECRETARIA DE SAUDE
SÚMULA: Concessão de Diário
HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R. E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luciano Senas Dos Santos, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias e 13 horas no valor de R\$150,00 totalizando o valor de R\$ 150,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
R. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE NOVEMBRO DE 2016.
Halton Joaquim de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
RUI CARLOS MARCHESINI
LOTAÇÃO:
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MUNICÍPIO MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL:
ENDEREO BENEFICIÁRIO:
R. Dracina, 3797 Conjunto Residencial Córrego Longe - Umuarama/ PR
CPF 028 318.359-99 Nº. CONTA 3352
AGÊNCIA BANCÁRIA 2107-7

DESTINO:
GUBERNATÓRIO
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
22 e 23 de Novembro de 2016 QT. DIÁRIAS
150,00 VALOR UNITÁRIO
22,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 136/2016 - SECRETARIA DE SAUDE
SÚMULA: Concessão de Diário
HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R. E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luciano Senas Dos Santos, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias e 13 horas no valor de R\$150,00 totalizando o valor de R\$ 150,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
R. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE NOVEMBRO DE 2016.
Halton Joaquim de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
RUI CARLOS MARCHESINI
LOTAÇÃO:
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MUNICÍPIO MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL:
ENDEREO BENEFICIÁRIO:
R. Dracina, 3797 Conjunto Residencial Córrego Longe - Umuarama/ PR
CPF 028 318.359-99 Nº. CONTA 3352
AGÊNCIA BANCÁRIA 2107-7

DESTINO:
GUBERNATÓRIO
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
22 e 23 de Novembro de 2016 QT. DIÁRIAS
150,00 VALOR UNITÁRIO
22,00 VALOR TOTAL
150,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2016
CONTRATO Nº 180/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 046/2016 DE 25 de novembro de 2016
Objeto do presente contrato: prestação de serviços em pessoa da família a servidora denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, no município de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Excm. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0/SSP-PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.290.121/0001-07, neste ato representada pela Sra. Diene Eire Nalin Nogueira, portador do RG nº 39241242 e do CPF nº 141.384.029-34, residente na cidade de Jussara, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 046/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e limpeza de reservatórios de água instalados no Hospital Municipal, a seguir descritos:
QUANT. UN. Prestação de Serviços de Desinsetização para o controle de pragas Urbanas, com Emissão de Laudo Técnico.
01 UN. Prestação de Serviços de Desinsetização para o controle de pragas Urbanas, com Emissão de Laudo Técnico.
01 UN. Prestação de Serviços para tratamento de efluentes de esgoto, fossas e caixas de gordura e contenção, com Emissão de Laudo Técnico.
01 UN. Prestação de Serviços de Desinsetização limpeza e contenção do Reservatório de água com capacidade para 5.000 litros, com Emissão de Laudo Técnico.
FUNDAÇÃO LEGAL
O presente Contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 046/2016, inscrita no Edital nº 14/2016, sob o nº 046/2016. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Rosely Aparecida Braga e Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.694.619-0, por 15(quinze) dias, com fundamento no artigo 81 da Lei nº 438 de 22 de Maio de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 16/11/2016.
R. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 16/11/2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.
FRANCISCO BARBIERI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/2016
Prego Presencial nº 179/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: LUDMILA TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA - ME
Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de lixo, de entulho e destinação final, em caçambas estacionárias em estruturas de responsabilidades deste Município de Guairá-PR.
Valor Total: R\$ 173.294,04 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 16 de novembro de 2016 e término em 15 de novembro de 2017.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2016.
Foro: Guairá - Paraná
Guairá, 16 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 359/2016
Concede Adicional Noturno a servidora ALDA ALVES DE SIQUEIRA AIRES, AMARILDO RIBEIRO NOVAТО - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
R. E S O L V E.
Conceder a servidora ALDA ALVES DE SIQUEIRA AIRES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.822.580-6-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-1, Nível-12, lotada na Secretaria de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) do adicional Noturno, a partir do 01/10/2016.
Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Venâncio Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAТО
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 359/2016
Revoga a Portaria nº 338/2016 de 21/10/2016, que concede Licença Prêmio a servidora VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.899-3-PR, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe-III, Nível-06, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 23/11/2016.
Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Venâncio Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVAТО
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO CONVITE Nº 005/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR e o Profissional SR. JOÃO VITOR ALTA COSTA. O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME nº 75.377.200/0001-67, com sede à R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Profissional SR. JOÃO VITOR ALTA COSTA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, CPF nº 27075, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.912.033-0/SSP-PR, cadastrado pelo CPF nº 073.993.490-41, residente e domiciliado na Rua Cruz Alta, 1694, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de serviços farmacêuticos, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMÉRIA:
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar o parágrafo primeiro da cláusula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer a vigência contratual do presente instrumento em mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 31 de Dezembro de 2017 e aumentando a carga horária para 30 (trinta) horas semanais em vigor no presente contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA:
As partes resolvem, além disso alterar a cláusula 6 (sexta) do contrato original que vem acrescer mais de 260,00 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e valor mensal de R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 84.780,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 07 de Maio de 2014.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Novembro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
JOÃO VITOR ALTA COSTA REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
R. E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Prego Presencial nº 179/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de monitoramento (câmeras) do Porto Internacional Sete Ouedas.
Valor Total: R\$ 207,49 (duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: início em 21 de novembro de 2016 e término em 20 de maio de 2017.
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2016.
Foro: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 21 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME nº 75.377.200/0001-67, com sede à R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.155-41/0001-56 e cadastrada pela Inscrição Estadual nº 96949257-14 devidamente instalada e em pleno funcionamento na Estrada da Bica, S/N Lote A-26 Zona Rural Teffarô, nº 848-2998 no Município de Cianorte - Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.559.931-7/SSP-PR e inscrito pelo CPF nº 007.268.559-01, residente e domiciliado no Município de Cianorte - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de tubos de concreto para a Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMÉRIA:
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer R\$ 26.312,50 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA:
As partes resolvem, além disso alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer o prazo de vigência, estendendo-se o período até 14 de Dezembro de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 14 de Dezembro de 2015.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Novembro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
THALES ANTONIO LUQUE REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
R. E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Prego Presencial nº 179/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de monitoramento (câmeras) do Porto Internacional Sete Ouedas.
Valor Total: R\$ 173.294,04 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 25 de novembro de 2016 e término em 25 de maio de 2017.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2016.
Foro: Guairá - Paraná
Guairá, 25 de novembro de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME nº 75.377.200/0001-67, com sede à R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.155-41/0001-56 e cadastrada pela Inscrição Estadual nº 96949257-14 devidamente instalada e em pleno funcionamento na Estrada da Bica, S/N Lote A-26 Zona Rural Teffarô, nº 848-2998 no Município de Cianorte - Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.559.931-7/SSP-PR e inscrito pelo CPF nº 007.268.559-01, residente e domiciliado no Município de Cianorte - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de tubos de concreto para a Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMÉRIA:
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer R\$ 26.312,50 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA:
As partes resolvem, além disso alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer o prazo de vigência, estendendo-se o período até 14 de Dezembro de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 14 de Dezembro de 2015.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Novembro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
THALES ANTONIO LUQUE REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
R. E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Prego Presencial nº 179/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de monitoramento (câmeras) do Porto Internacional Sete Ouedas.
Valor Total: R\$ 173.294,04 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 25 de novembro de 2016 e término em 25 de maio de 2017.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2016.
Foro: Guairá - Paraná
Guairá, 25 de novembro de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME nº 75.377.200/0001-67, com sede à R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.155-41/0001-56 e cadastrada pela Inscrição Estadual nº 96949257-14 devidamente instalada e em pleno funcionamento na Estrada da Bica, S/N Lote A-26 Zona Rural Teffarô, nº 848-2998 no Município de Cianorte - Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.559.931-7/SSP-PR e inscrito pelo CPF nº 007.268.559-01, residente e domiciliado no Município de Cianorte - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de tubos de concreto para a Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMÉRIA:
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer R\$ 26.312,50 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA:
As partes resolvem, além disso alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer o prazo de vigência, estendendo-se o período até 14 de Dezembro de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 14 de Dezembro de 2015.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Novembro de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
THALES ANTONIO LUQUE REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
R. E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Prego Presencial nº 179/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de monitoramento (câmeras) do Porto Internacional Sete Ouedas.
Valor Total: R\$ 173.294,04 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 25 de novembro de 2016 e término em 25 de maio de 2017.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2016.
Foro: Guairá - Paraná
Guairá, 25 de novembro de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME nº 75.377.200/0001-67, com sede à R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MACANEIRO & GONZAGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.155-41/0001-56 e cadastrada pela Inscrição Estadual nº 96949257-14 devidamente instalada e em pleno funcionamento na Estrada da Bica, S/N Lote A-26 Zona Rural Teffarô, nº 848-2998 no Município de Cianorte - Estado do Paraná, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.559.931-7/SSP-PR e inscrito pelo CPF nº 007.268.559-01, residente e domiciliado no Município de Cianorte - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de tubos de concreto para a Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMÉRIA:
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer R\$ 26.312,50 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicações em destaque

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Edital de Habilitação para contratação de kits de baterias de lítio...

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Edital de Habilitação para contratação de kits de baterias de lítio...

MUNICÍPIO TERRA ROXA - Edital de Habilitação para contratação de kits de baterias de lítio...

MUNICÍPIO TERRA ROXA - Edital de Habilitação para contratação de kits de baterias de lítio...

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Homologação de licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Relatório Resumido da Execução Orçamentária demonstrativo das receitas de alienação de ativos e aplicação dos recursos...

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Homologação de licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Relatório Resumido da Execução Orçamentária demonstrativo das receitas de alienação de ativos e aplicação dos recursos...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Homologação de licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Relatório Resumido da Execução Orçamentária demonstrativo das receitas de alienação de ativos e aplicação dos recursos...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Homologação de licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Relatório Resumido da Execução Orçamentária demonstrativo das receitas de alienação de ativos e aplicação dos recursos...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

Table with financial data for PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA, including balance sheet and expense details for 2016-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Edital de Licitação para contratação de serviços técnicos contábeis...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário Orçamento da Seguridade Social Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2016 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro 2016	Até Outubro 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	3.720.000,00	3.720.000,00	3.492.509,17	2.331.181,87
RECEITAS CORRENTES	3.720.000,00	3.720.000,00	3.492.509,17	2.331.181,87
Receita de Contribuições dos Segurados	2.500.000,00	2.500.000,00	1.141.610,66	743.556,58
Pessoal Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	1.141.610,66	743.556,58
Ativo	2.500.000,00	2.500.000,00	1.011.411,38	736.300,42
Inativo	0,00	0,00	130.199,28	7.256,16
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	980.000,00	980.000,00	2.112.229,29	1.391.527,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	980.000,00	980.000,00	2.112.229,29	1.391.527,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	238.669,22	196.098,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	240.000,00	238.156,11	192.370,38
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	513,11	3.727,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS(Intra-Orçamentárias)(II)	2.206.000,00	2.206.000,00	3.405.026,34	2.377.589,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	5.926.000,00	5.926.000,00	6.897.535,51	4.708.771,74

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Outubro 2016	Até Outubro 2015	Até Outubro 2016	Até Outubro 2015
DESP. PREVID. - RPPS (Exceto Intra-Orçamentária) (IV)	0,00	0,00	0,00	2.897.877,19	0,00	2.887.805,79
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	(4.143,89)	0,00	(4.143,89)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	(4.143,89)	0,00	(4.143,89)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.901.821,08	0,00	2.891.949,68
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.775.560,54	0,00	2.775.560,54
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	2.214.027,52	0,00	2.214.027,52
Pensões	0,00	0,00	0,00	307.148,83	0,00	307.148,83
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	254.384,19	0,00	254.384,19
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	126.260,54	0,00	116.389,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	126.260,54	0,00	116.389,14
DESPESAS PREVID. - RPPS (Intra-Orçamentárias)(V)	9.000,00	9.000,00	5.571,68	4.712,12	5.571,68	4.712,12
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	9.000,00	9.000,00	5.571,68	2.902.389,31	5.571,68	2.892.517,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	5.917.000,00	5.917.000,00	6.891.963,83	6.891.963,83	1.816.253,83	1.816.253,83

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00
Plano Financeiro			0,00
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Plano Previdenciário			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CADA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.937,14	0,00
INVESTIMENTOS	19.171.999,64	15.847.363,86
OUTROS BENS E DIREITOS	739,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro 2016	Até Outubro 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.206.000,00	2.206.000,00	3.405.026,34	2.377.589,87
Receita de Contribuições	2.206.000,00	2.206.000,00	1.943.990,47	1.308.631,39
Patronal	926.000,00	926.000,00	1.696.363,99	1.096.961,18
Pessoal Civil	926.000,00	926.000,00	1.696.363,99	1.096.961,18
Ativo	926.000,00	926.000,00	1.696.363,99	1.096.961,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	280.000,00	280.000,00	247.626,48	211.670,21
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.461.035,87	1.068.958,48
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (VIII + IX - X)	2.206.000,00	2.206.000,00	3.405.026,34	2.377.589,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Outubro 2016	Até Outubro 2015	Até Outubro 2016	Até Outubro 2015
ADMINISTRAÇÃO (XIII)	9.000,00	9.000,00	5.571,68	4.712,12	5.571,68	4.712,12
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	5.571,68	4.712,12	5.571,68	4.712,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XIII)	9.000,00	9.000,00	5.571,68	4.712,12	5.571,68	4.712,12

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA
Data Emissão: 23/nov/2016 Hora de emissão: 09h e 57m

Notas:

REGINA BALONEKR DOS SANTOS Superintendente
MOACIR VOLPATO JUNIOR Assessor Financeiro
ELIZABETH CRISTINA ALOISIO Contador
ALMEIDA CPF: 641.304.799-20
CRC: 067314/O-1/PR
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE Contador Interno
ALMEIDA CPF: 031.472.359-55
Portaria n. 6340/2013

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2016 / Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Outubro
Previsão Inicial da Receita		5.926.000,00
Previsão Atualizada da Receita		5.926.000,00
Receitas Realizadas		6.897.535,51
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Outubro
Dotação Inicial		6.201.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		6.201.000,00
Despesas Empenhadas		3.733.962,59
Despesas Liquidadas		3.733.962,59
Despesas Pagas Até Período		3.733.962,59
Superávit Orçamentário		3.163.572,92

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Outubro
Despesas Empenhadas		3.733.962,59
Despesas Liquidadas		3.733.962,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Outubro
Receita Corrente Líquida		5.225,52

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Outubro
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		6.897.535,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		5.571,68
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		6.891.963,83

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Outubro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.051.343,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Outubro	Pag. Até Outubro	Saldo a pagar
Por Poder e Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até Outubro	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até Outubro
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25,00
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magis. com Educ. Infan. e Ens. Fundam.	0,00	60,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Outubro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.150,00	11.850,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.580.466,41	9.131.055,49	3.283.248,16	1.541.601,76
Despesas Previdenciárias (V)	3.010.883,90	6.137.361,77	7.786.322,73	2.211.425,24
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.569.582,51	2.993.693,72	(4.503.074,57)	(669.823,48)

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Outubro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Outubro	Limite Constitucional Anual
		%Mínimo a Aplicar Exer.
		% Aplicado Até Outubro
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA
Data Emissão: 25/nov/2016 Hora de emissão: 08h e 51m

Notas:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



terraoxa.pr.gov.br
PREFEITURA DE TERRA ROXA
AV. PRESIDENTE COELHO S/Nº
CIP. BARRA DO TOPO, TERRA ROXA/PR

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa Pr., vem pelo presente notificar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Tributação desta

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like BROGNOLI & CASAGRANDA LTDA, ANTONIO DONIZETI CASAGRANDA, LOPES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like SEBASTIÃO RIBEIRO DE CAMPOS, V. A. G. IND. E COM. DE CONFEÇÕES E BORD., CLAUDIO KOZAKOWSKI, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like DANIELA ALEXANDRA GARCIA TRINDADE, BARBOSA & PETRONILHO LTDA, MARIA LINDAURA DOS SANTOS, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like MADEIRAS SAURUK LTDA, ENA MARCOS FERRARI, A. R. T. G. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like MARCIA CLEUSA DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO MOREIRA, PAULO SERGIO COSTA, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like OSVALDO CHAVES DE JESUS, DALVA GONÇALVES SILVEIRO-CONFEÇÕES-ME, LUIZÃO CONSIGNADOS E SERVIÇOS LTDA, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like MARIA PEREIRA LOPES, JOSE LUIZ DOS REIS, CLEUSA BIANCONI DE SOUZA, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like INDUS. DE COMER. DE EMBA. PLASTO. ACACIO LTDA, MERIDIANA APARECIDA ALBERTO MORAES, J. C. PAES FOGLIATE - ME, etc.

Table with columns for taxpayer name and date. Includes names like MARIA PEREIRA LOPES, JOSE LUIZ DOS REIS, CLEUSA BIANCONI DE SOUZA, etc.

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário Orçamento da Seguridade Social Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2016 / Bimestre Setembro-Outubro

Table showing RECEITAS and RECEITAS REALIZADAS. Columns include PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and data for October 2016 and 2015.

Table showing DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS and DESPESAS EMPENHADAS. Columns include DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and data for October 2016 and 2015.

Table showing APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR and APORTES REALIZADOS.

Table showing RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS and VALOR.

Table showing BENS E DIREITOS DO RPPS and PERÍODO DE REFERÊNCIA (2016, 2015).

Table showing RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS and RECEITAS REALIZADAS.

Table showing DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS and DESPESAS EMPENHADAS.

Table showing FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA, Data Emissão: 23/nov/2016, Hora de emissão: 09h e 18m.

Table showing Notas: REGINA BALONEKR DOS, MOACIR VOLPATO JUNIOR, ELIZABETH CRISTINA ALOISIO, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro de 2016/Bimestre Setembro-Outubro

Large table showing RREO - ANEXO II (RFB, Art. 52, inciso II, alínea 'c') with columns for FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SAÍDO, Despesas Liquidadas, and Saldo.

Municipalidades

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 108/2016
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Table with columns for FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES, FONTE 021 - CHEFIA DE GABINETE, FONTE 030 - SECR. MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO, etc.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAÚDE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAÚDE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.993/2016

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.231.711-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 025.980.899-79, nomeada em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 4263/2016, no período de 10 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

Republicada Por Incorreção

PORTARIA Nº 2.137/2016

Revogar a Portaria n.º 2.044 de 14 de outubro de 2016, que concedeu licença saúde à servidora KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 2.044 de 14 de outubro de 2016, que concedeu licença saúde à servidora KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.641.898-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 079.492.389-50, ocupante do cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2.246/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Concede à servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.231.711-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 025.980.899-79, admitida em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 7852/2016, no período de 09 de setembro de 2016 a 08 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2.329/2016

Concede licença Saúde à servidora SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.726.877-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.003.279-10, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença saúde, a partir de 21 de setembro de 2016 por tempo indeterminado, conforme processo n.º 139/2016 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2.447/2016

Concede licença Saúde à servidora MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.430.034-3-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 279.924.488-20, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, a partir de 14 de outubro de 2016 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 2.541/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Altera a contar de 13 de outubro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.532.697-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 040.799.949-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8927/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.560/2016

Concede licença Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 808.037-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 046.473.789-34, nomeado em 01 de março de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença Saúde, a partir de 05 de novembro de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo n.º 158/2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.561/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.128.357-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 835.255.999-00, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação de licença saúde, a partir de 26 de outubro de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo n.º 157/2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.562/2016

Concede licença Maternidade à servidora MILLENE APARECIDA GREATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora MILLENE APARECIDA GREATTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.776.262-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 045.808.439-59, nomeada em 05 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 15 de novembro de 2016 a 14 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.563/2016

Exonera a pedido ADRIANA DAMASCENO RIBEIRO RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a pedido ADRIANA DAMASCENO RIBEIRO RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.885.795-3-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.642.809-09, nomeada em 01 de agosto de 2016, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de novembro de 2016, ficando revogada a Portaria n.º 1743 de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.564/2016

Designa o servidor NELSON VIEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o servidor NELSON VIEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.226.911-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 031.362.529-85, admitido em 01 de março de 2004, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, sem ônus para a mesma, a contar de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.565/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA MARLENE WATZKO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a servidora MARIA MARLENE WATZKO, portadora da cédula de identidade RG n.º 0.869.395-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 175.442.549-68, nomeada em 02 de outubro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Agente de Defesa do Consumidor, lotada na Secretaria Municipal Proteção e Defesa do Consumidor, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 10020/2016, com fruição no período de 01 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.566/2016

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora VERA LUCIA BELTRAME PRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora VERA LUCIA BELTRAME PRA, portadora da Cédula de Identidade RG 4.176.985-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 645.034.969-72, com dois períodos sendo um nomeada em 01 de junho de 1991 e outro nomeada dia 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9239/2016, no período de 21 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.567/2016

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 8.264.385-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 035.969.789-55, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9282/2016, no período de 22 de outubro de 2016 a 05 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.568/2016

Transferir o servidor MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Transferir o servidor MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.490.163-6-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 065.062.019-40, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a contar de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.569/2016

Concede Adicional Insalubridade ao servidor LOURIVAL JOLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor LOURIVAL JOLO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.853.214-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 324.507.969-91, foi admitido a partir de 01 de março de 1982 e nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.570/2016

Exonera a pedido JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a pedido JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.465.051-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 053.550.919-70, nomeada em 12 de setembro de 2006, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2º Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 21 de novembro de 2016, ficando revogada a Portaria n.º 862 de 20 de setembro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.571/2016

Designa servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores ENIVALDO RIBEIRO, Inspetor da Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 4.213.294-2 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 588.074.039-00 e o servidor CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS, Guarda Municipal de 1ª Classe, portador da Cédula de Identidade n.º 4.563.925-8 SSP/PR e do CPF n.º 809.199.449-49, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responderem, respectivamente, como Coordenador/Diretor de Operações e Secretário da COMDEC do Município, conforme dispõe a Lei Municipal n.